DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.832, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2124.0000 Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situações de rua

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 748 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 22.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2114.0000 Centro Dia para Idoso / Entidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 458 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 22.000,00

TOTAL .....R$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.833, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza a Cessão de uso de Área Pública para o DER/SP e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso de Área Pública de 1,00m2 (um metro quadrado), localizado no CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, Localizado na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho s/nº, Pereira Barreto-SP, ao Departamento de Estradas de Rodagem, Autarquia Estadual, estabelecida na Avenida do Estado, 777 - Ponte Pequena, CEP 01.107-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 43.052.497/0001-02, objetivando a instalação de Rack contendo equipamento de propriedade do DER/SP destinado ao monitoramento da rodovia ("RACK"), conforme Termo de Cessão de Uso de Área em anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A cessão de que trata a presente Lei dar-se-á de forma gratuita, não sendo devido pelo DER/SP o pagamento de qualquer valor pelo uso da área cedida.

Art. 3º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 78, de 17/11/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021, bem como da Lei Complementar nº 91, 30/07/2020, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.834, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede o uso de Gerador "Usina" de Oxigênio e Central para envase de cilindros a Santa Casa e autoriza a realização de adequação de instalações físicas para receber tal equipamento e e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso dos equipamentos adquiridos por meio do Pregão 012/2021, Processo 090/2021, Contrato nº 7755/2021, a seguir descritos, à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, entidade filantrópica, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 53.966.966/0001-44, com sede na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 505, na Estância Turística de Pereira Barreto-SP, que será feito por meio de condições constantes de instrumento próprio a ser firmado entre as partes:

I - GERADOR "USINA" DE OXIGÊNIO para uso medicinal; capacidade de produção de no mínimo 10,0m3/h e 7.200m3/mês de oxigênio gasoso; pureza mínima de 93%; composto de:

- compressor de ar tipo parafusos dimensionado ao consumo;

- central de tratamento de ar comprimido medicinal;

- secador de ar comprimido por refrigeração;

- conjunto de filtros coalescentes (pré-filtro, pós-filtro e Filtro de Carvão Ativado);

- adsorvedor de oxigênio para produção de 10,0m3/h a 93% de pureza;

- analisador de oxigênio com alarme;

- reservatório de ar comprimido, no mínimo 700 litros;

- reservatório de oxigênio, no mínimo 1.000 litros;

- eficiência energética, no máximo 1,8 kwh/m3 de oxigênio produzido;

- pressão de saída de oxigênio, no mínimo 4,5 bar;

- alimentação: 220/380V trifásico;

- demais componentes necessários para funcionamento, conforme o modelo e a marca do equipamento.

II - CENTRAL PARA ENVASE DE CILINDROS, composta de:

- compressor com capacidade de envase de no mínimo 6m3/h de oxigênio gasoso, pressão de saída de 150kgf/cm2;

- manifold completo para no mínimo (3três) cilindros;

- demais componentes necessários para funcionamento, conforme o modelo e a marca do equipamento.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as obras necessárias à adequação das instalações da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, para receber o equipamento descrito no artigo anterior, podendo ser feito por meios próprios ou mediante serviços de terceiros contratados por licitação pública, limitada tal autorização ao valor de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um mil reais).

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes com a execução da presente Lei , fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), com a seguinte classificação analítica da despesa:

02 09 SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

10.302.0025.2117.0000 Repasse ao Terceiro Setor

4.4.50.42.00 Auxílios

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Ficha 749 – Fonte 01 - Tesouro.....R$ 161.000,00

Parágrafo Único. O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0025 2041 0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 290 - Fonte 01 Tesouro .....R$ 50.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0025 2041 0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 291 - Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-vinculados .....R$ 50.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0025 2041 0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 292 - Fonte 01 Tesouro .....R$ 50.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0025 2041 0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 305 - Fonte 01 Tesouro .....R$ 11.000,00

TOTAL .....R$ 161.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

PORTARIA Nº 21.460, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a ocorrência do óbito da Senhora Rosa Ferreira Correia, em 11 de setembro de 2021;

Considerando que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação por morte à Rosa Ferreira Correia

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, à Senhora Rosa Ferreira Correia, matrícula funcional nº 11630, CPF: 048.996.828-75, por motivo de falecimento ocorrido no dia 11 de setembro de 2021, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2021 4 00025 178 0006680 95, expedida em 14 de setembro de 2020, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.463, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6278 em 20 de setembro de 2021, formulada por Josefa de Araújo Figueiredo, no qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente 7 (sete) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 7 (sete) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Josefa de Araújo Figueiredo, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.648-5, matrícula funcional GP/nº 15326, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/07/1996 a 14/07/2001 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 13/10/2021 a 19/10/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.464, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6172 em 17 de setembro de 2021, formulada por Maria Aparecida Pereira Chaves Carneiro, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida Pereira Chaves Carneiro, portadora da cédula de identidade RG nº 26.845.078-X, matrícula funcional GP/nº 45381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016 (5ª e 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 05/10/2021 a 03/11/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.465, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6167 em 17 de setembro de 2021, formulada por Marina Pereira Bezerra, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Marina Pereira Bezerra, portadora da cédula de identidade RG nº 9.316.302-2, matrícula funcional GP/nº 38440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Ensino Básico I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 19/10/2021 a 17/11/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.466, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6089 em 15 de setembro de 2021, formulada por Ana Paula Martins Ferreira Bastos, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Ana Paula Martins Ferreira Bastos, portadora da cédula de identidade RG nº 30.274.282-9, matrícula funcional GP/nº 53929, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, creche e educação de Jovens Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a 06/03/2019 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 18/10/2021 a 16/12/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.467, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO, o memorando nº 283/2021 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Ivone Cardoso da Silva, protocolado sob o nº 6179/2021, em 17 de setembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Ivone Cardoso da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 6.040.928-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 005827, lotada do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 20 de setembro de 2021, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.468, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando a exoneração de servidores, conforme Memorando nº 282/2021 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME I	NSC.
10º	100,00	Priscila Araujo Lima Waku Esperança	33120226

CARGO: 015 – Enfermeiro Padrão

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
8º	55,00	Joice Ellem Malaquias Vincenzi	35976713

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5895 em 09 de setembro de 2021, formulada por Heriton Cesar Goveia de Almeida, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Heriton Cesar Goveia de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 27.778.442-6, matrícula funcional GP/nº 49255, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente aos períodos aquisitivos de 05/07/2012 a 04/07/2017 (3ª à 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 15(quinze) dias de 13/10/2021 a 27/10/2021, 15 (quinze) dias de 16/11/2021 a 30/11/2021 e 30(trinta) dias de 27/12/2021 a 25/01/2022 sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5753 em 02 de setembro de 2021, formulada por Maiara Luciene Zancan, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maiara Luciene Zancan, portadora da cédula de identidade RG nº 41.556.077-9, matrícula funcional GP/nº 53785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/12/2013 a 03/12/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 287/2021, de 23 de setembro de 2021, do Departamento de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Natalia Cezarini Ferreira Tobias, portadora da cédula de identidade RG nº 44.021.795-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 55684-1, ocupante do cargo de Psicólogo

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no período de 12 de setembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.472, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que as férias da servidora pública municipal Katiúscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho estavam agendadas, para o período de 08/09/2021 a 26/09/2021, conforme consta na escala de férias anual.

Considerando, os termos do memorando nº 293, de 23 de setembro de 2021, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 23 de setembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal Katiúscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.925-3, matrícula funcional nº 53786, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 23 de setembro de 2021, conforme consta no memorando nº 293, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder os 4 dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando a exoneração de servidores, conforme Memorando nº 289/2021 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 004 – Pintor

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	100,00	Andre Luiz Elias dos Santos	35989416

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
33º	97,50	Maria Angela Paulino da Silva	35940158
34º	97,50	Maristela Soares dos Santos	33130531
35º	97,50	Antonio Bonin de Souza	33111650
36º	97,50	Marcio Jefferson Carvalho de Oliveira	35981750

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Cibele Duarte Modesto Dias, protocolado nesta municipalidade sob o nº 6361, em 22 de setembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Cibele Duarte Modesto Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 12.393.067-4, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, matrícula Funcional nº 55733, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 6361/2021, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 21 de setembro de 2021, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 21.475, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer a atribuição de responsável pelo Controle Interno dos Órgãos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, bem como Artigo 35 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.447 de 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a determinação constante no Decreto nº 5.742, de 27 de setembro de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal senhora REGINA CÉLIA VIEIRA DA CRUZ, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.447-2 SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob o nº 095.387.228-92, para exercer a atribuição de responsável pelo Controle Interno dos Órgãos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

Art. 2º A responsável pelo Controle Interno, no desempenho de suas atribuições conforme a Lei nº 4.447/2015, terá amplo acesso a documentos, fatos e informações relacionados aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do município de Pereira Barreto-SP.

Art. 3º As atribuições constantes da Lei nº 4.447 de 18 de setembro de 2015, deverão ser exercidas com prejuízo às atribuições ordinárias de seu cargo de origem.

Art. 4º Fica conferida à servidora nomeada nesta Portaria a Gratificação de Controle Interno, nos termos do art. 14 da Lei 4.447/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.270, de 31 de março de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.476, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Designa servidor público municipal para atender requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 26/2021, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, informando a prorrogação do afastamento de servidor municipal para prestar serviços administrativos junto ao Cartório Eleitoral;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal Maiara Luciane Zancan, portadora da cédula de identidade RG nº 41.556.077-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 53785-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar – Escriturária, para exercer as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, na 88ª Zona eleitoral da Comarca de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo é sem prejuízo da remuneração auferida pela servidora, devendo, cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de setembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Designa servidor público municipal para atender requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 26/2021, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, informando a prorrogação do afastamento de servidor municipal para prestar serviços administrativos junto ao Cartório Eleitoral;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal Silvana de Souza Redoval Moura, portadora da cédula de identidade RG nº 20.732.210-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 53.210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, na 88ª Zona eleitoral da Comarca de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo é sem prejuízo da remuneração auferida pela servidora, devendo, cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EDUCAÇÃO INFANTIL COMUNICADO

A Secretaria de Educação comunica que a entrevista individual e a apresentação da proposta dos interessados inscritos para atuar nas Oficinas Curriculares da Cemei Profª Edith Barbosa Vasconcellos conforme Portaria de nº 21.231 de 22/10/2020 ocorrerá dia 05/10/2021 às 10h30 através do Google Meet. O link será disponibilizado aos candidatos inscritos, no dia da apresentação.

O resultado será divulgado no mesmo dia no mural da Secretaria de Educação e através do Diário Oficial do Município.

Pereira Barreto, 04 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO nº 018/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: DANIELE PINTO AFFONSO.

OBJETO: Alteração da cláusula primeira e prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de perícia contábil extrajudicial com o objetivo de auxiliar a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Pereira Barreto criada com a finalidade de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município.

BASE LEGAL: Alínea "a" do inciso I e no § 1º do artigo 65, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir de 10/08/2021.

PRAZO DE EXECUÇÄO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias úteis, encerrando-se em 23/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO nº 016/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSIMO DO CONTRATO Nº 11/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Acréscimo aos serviços do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de pintura externa do imóvel da Câmara Municipal de Pereira Barreto, incluindo material e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Cronograma Físico-Financeiro.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: Os serviços acrescidos somam a importância de R$ 6.010,20 (seis mil e dez reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Alíneas “a” e “b” do inciso I e no § 1º do artigo 65, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA: A partir de 20/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 009/2021

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/12/2010, art 19, inciso I , a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II, que foram devidamente aprovados no Processo Seletivo nº002/2019 e professores efetivos que tenham interesse na carga suplementar, para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	06/10/2021	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 07/10/2021 a 22/12/2021, ou dado retorno da titular ao cargo.
Identificação: 24 (vinte e quatro) horas/aulas em substituição à profª Élida Ferreira de Azevedo de Souza, afastada para exercer função gratificada de Diretora desta Unidade Escolar, conforme Portaria nº 21.462 de 15/09/2021.
Disciplina: Artes
Turno: Manhã e Tarde

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	5ºC	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB							
3ª feira	5ºB	5ºC		4ºA			2ºE	2ºD	2ºC			
4ª feira	3ºA	2ºB	5ºB									
5ª feira	5ºA	4ºB	3ºB						2ºD	2ºE	2ºC	
6ª feira	2ºA	4ºB	5ºA	4ºA								

3 – O HTPC e HTPI dependerão do número de aulas atribuídas. O HTPC será realizado às quartas-feiras das 17h50 às 21h10.

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

5 – Até o retorno das aulas presenciais, durante o período de suspensão, o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME Nº04 de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, entre outros. E o HTPC será cumprido de acordo com o cronograma da Unidade Escolar.

6 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021.

Élida Ferreira de Azevedo de Souza
RG. 19.399.679 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 27/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**06/10/2021**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**15h00min**

Identificação: Atribuição de 30 (trinta) horas aulas semanais, sendo 20 (vinte) horas aulas, 4 (quatro) HTPC, 4 (quatro) HTPI, 2 (duas) HTPL.

Motivo: Concessão de licença para tratar de interesses particulares à professora **Maria José Pantarotto Lopes de Santana**, RG. nº 15.329.860-1 SSP/SP, do cargo de Professora de Educação Básica I.

Período: 07/10/2021 a 22/12/2021.

Disciplina: PEB I – Currículo Básico.

Períodos/ horários	**Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	-*-	**HTPI**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**HTPI**
7h50 às 8h40	**HTPI**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**HTPI**
8h40 as 9h00	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
9h00 às 9h50	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**
9h50 às 10h40	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**
10h40 às 11h30	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**	**3º Ano A**

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas de acordo com o cronograma da unidade escolar, se necessário.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME nº 09, de 08/09/2021, que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo CORONAVÍRUS COVID-19, conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021.

Suzana R. B. Modesto

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 28/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**06/10/2021**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**15h00min**

Identificação: Atribuição de 2 (duas) horas aulas livres nas Oficinas Curriculares no Projeto de "Atividades Esportivas", oferecidas em razão da desistência do professor Renan Augusto dos Santos Gonçalves.

Período: 13/10/2021 a 22/12/2021, ou até a posse de servidor (a) efetivo.

Disciplina: PEB II Educação Física – Oficinas Curriculares

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	-*-	-*-	**3º Ano A**	-*-	-*-
14h20 às 15h10	-*-	-*-	**2º Ano E**	-*-	-*-

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME nº 09, de 08/09/2021, que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021.

Suzana R. B. Modesto

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 29/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**06/10/2021**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**15h00min**

Identificação: Atribuição de 6 (seis) horas aulas livres de Inglês, oferecidas em razão da desistência do professor Roldão Antônio da Silva.

Período: 08/10/2021 a 22/12/2021, ou até a posse de servidor (a) efetivo.

Disciplina: PEB II Inglês

Períodos/ horários	**Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	segunda-feira	quinta-feira	segunda-feira
7h00 às 7h50	-*-	-*-	-*-	-*-	**2ºano A**
7h50 às 8h40	-*-	-*-	-*-	-*-	**2ºano B**
8h40 as 9h00	*Recreio*	*8h40 as 9h00*	*Recreio*	*8h40 as 9h00*	*Recreio*
9h00 às 9h50	-*-	-*-	-*-	-*-	**2ºano C**
9h50 às 10h40	-*-	-*-	-*-	-*-	**1ºano A**
10h40 às 11h30	**1ºano C**	-*-	-*-	-*-	**1ºano B**

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME nº 09, de 08/09/2021, que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021.

Suzana R. B. Modesto
SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.375-484

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	06/10/2021	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: **Desistência do Professor Roldão Antonio da Silva Neto**
Identificação/aula**: Aulas Livres**
Disciplina: **PEB II – Inglês.**
Ensino Fundamental**: 3ºD, 3ºE, 4ºC e 4ºD (04 horas/aulas).**
Período**: 08/10/2021 a 22/12/2021**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira							3ºE	4ºC	4ºD	
4ª feira										
5ª feira										
6ª feira							3ºD			

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021.

E. M. E. B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 15.375-484

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	06/10/2021	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Identificação/aula: **Aulas livres considerando o afastamento da Profª Élida Ferreira de Azevedo de Souza, afastada para exercer função gratificada de Diretora na EMEB "Profª Celda Mello Oliveira, conforme Portaria nº 21.462, de 15/09/2021.**
Disciplina: **PEB II - ARTE**
Ensino Fundamental: **06 aulas/semanais (1ºD, 2ºA e 5ºE)**
Período: **07/10/2021 a 22/12/2021**

Períodos	Manhã					Tarde				
Horário						Das 13h10 às 17h40				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira									5ºE	1ºD
4ª feira					2ºA	5ºE	1ºD			
5ª feira					2ºA					
6ª feira		--								

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021.

E. M. E. B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 15.375-484

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 016/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Não existem candidatos interessados;

3- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**05/10/2021** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2386 Pereira Barreto/SP	**14h**

Pereira Barreto, 01 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

4 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos **Aulas de Complementação Educacional** pelo período de **18/10/2021 à 30/11/2021.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CRECHE PROFª ROSE FACHINI	**Grupo 1**	**Manhã 8h00 às 11h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo 2	**Manhã 9h40 às 13h00**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo 3	**Tarde 13h00 às 16h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL..
CRECHE SOSSEGO DA MAMÃE	**Grupo 1**	**Tarde 11h00 às 14h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (4ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo 2	**Tarde 11h00 às 14h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (4ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
CEMEI PROF. MILHEN CARLOS FARHAT	**Grupo 1**	**Manhã 8h00 às 11h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo 2	**Manhã 8h00 às 11h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
	Grupo 3	**Tarde 11h00 às 14h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.
CEMEI PROFª EDITH BARBOSA VASCONCELLOS	**Grupo 1**	**Tarde 12h00 às 15h20**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI e 02h/a HTPL.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 017/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Educação Física)** interessados e devidamente aprovados no Processo Seletivo nº 002/2019 para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**05/10/2021** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h**

Pereira Barreto, 01 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Aulas livres, pelo período de **07/10/2021 à 22/12/2021** ou dado o ingresso de servidor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	QDE DE AULAS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**1º/2º ano A Multisseriada**	**Manhã**	02 HORAS AULAS/SEMANAIS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**3º ano A**	**Manhã**	02 HORAS AULAS/SEMANAIS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**4º/5º ano A Multisseriada**	**Manhã**	02 HORAS AULAS/SEMANAIS

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a discussão do Projeto de Lei nº 49, de 2021 – que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022". A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 14:00 horas do dia 06/10/2021, quarta-feira.

Em virtude da pandemia do vírus COVID-19, estaremos respeitando as orientações do Ministério da Saúde, mantendo distanciamento entre os munícipes presentes.

Contamos com sua Presença.

Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 04 de outubro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422